COMISSÃO DE AGRICULTURA

Parecer n.º 01, de 2.019.

Ao Projeto de Lei n.º 169, de 2.018.

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cascavel – Agrivel.

Proponentes do Projeto de Lei: Vereador Mauro Seibert/Progressista.

Relator: Vereador Misael Júnior/PSC.

RECEBIDO EM 20/2/2019 às :
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Agricultura o Projeto de Lei n.º 169, de 2018, que tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cascavel – Agrivel.

Em sua justificativa, o autor afirma que a Associação supra, atuante em prol dos pequenos agricultores de nosso Município, necessita da declaração de utilidade pública para a viabilização de verbas para o desenvolvimento de seus projetos.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 43, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 49 do mesmo diploma, "compete à Comissão de Agricultura exarar parecer sobre as proposições que tratem sobre: I - a agricultura, a pecuária, a piscicultura,; II - política e planejamento agrícola; III - vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; IV - uso de defensivos agrotóxicos; V - política de abastecimento rural; VI - organização de políticas do setor

rural; VII - estímulo à agricultura, à pesquisa e à experimentação agrícola; VIII - declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área da agricultura e pecuária".

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 169, de 2.018.

É o parecer. Sala da Comissão de Agricultura.

Em 25 de fevereiro de 2.019.

Mauro Seibert
Vereador/Progressista/Presidente

Misael Júnior
Vereador/PSC/Secretário/Relator

Josué de Souza
Vereador/PTC/Membro